



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Diretoria Legislativa

DESPACHO INICIAL

Encaminho a(s) Proposições abaixo listadas para que, não havendo impedimento, as Comissões Temáticas pertinentes emitam parecer conjunto no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, caput, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 45, 46, 47, 48 e 51 da Resolução 030, de 7 de fevereiro de 2020.

PROPOSIÇÕES	COMISSÕES TEMÁTICAS
PLO. 7.085/2025	CECTESAS/CFO
PLO. 7.086/2025	CECTESAS/CFO
PLO - 7.087/2025	CECTESAS
PLO - 7.090/2025	CECTESAS/CFO
PLO - 7.091/2025	CECTESAS/CFO
PLO - 7.092/2025	COSPAMATIC
PLO - 7.093/2025	CECTESAS
PLO - 7.094/2025	COSPAMATIC
PLO - 7.095/2025	COSPAMATIC/CFO
PLO - 7.096/2025	COSPAMATIC/CFO
PLO - 7.097/2025	COSPAMATIC/CFO
PLO - 7.098/2025	COSPAMATIC/CFO
PLO - 7.099/2025	COSPAMATIC/CFO
PLO - 7.100/2025	COSPAMATIC/CFO
PLO - 7.101/2025	CECTESAS/CFO
PLO - 7.102/2025	CECTESAS/CFO

Após a emissão de parecer das Comissões Temáticas, ou não havendo necessidade de manifestação destas, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Vilhena, 4 de fevereiro de 2024.


CELSO EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente